

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 9/2026
DIA 26 DE AGOSTO DE 2026**

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS EDITAL DE LEILÃO
Nº 9/2026-DETRAN/PI**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital

Leilão dia 26 de agosto de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.2. Do Anexo I

1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 26/08/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 32 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 33 ao Lote 40 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 41 ao Lote 43 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 44 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

1.3. Do Anexo II

1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 26/08/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 123 ao Lote 169 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 170 ao Lote 178 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 179 ao Lote 183 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 184 ao Lote 204 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.4 – DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).



§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

2. OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 19, 20, 21 - 24 e 25 de agosto de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3 Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 32 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 33 ao Lote 40 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 41 ao Lote 43 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 44 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina /Pi;

Anexo II

Lote 123 ao Lote 169 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 170 ao Lote 178 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 179 ao Lote 183 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 184 ao Lote 204 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos



do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

I. Pessoa Física:

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

II. Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- d) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando -o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIPLEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.



6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante às condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010 -DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessários à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.



7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassi e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a retirada do bem arrematado, contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.



8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme art. 38, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8. 6. 1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I:

Lote 01 ao Lote 32 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 33 ao Lote 40 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 41 ao Lote 43 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 44 ao Lote 122 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

Anexo II:

Lote 123 ao Lote 169 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 170 ao Lote 178 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 179 ao Lote 183 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 184 ao Lote 204 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando -se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.



9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais manter-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

10. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fone: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloadado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até à data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme o art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 c/c o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até à data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até à data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.



13.20. O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

Teresina/PI, 05 de agosto de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão
371.400-4

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão Matrícula

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	JHR3961	DF	283872683	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2010/2011	CINZA	9BD27808MB7359102	310A20110099779	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
2	OLD0485	BA	527204293	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	BRANCA	9BGRP48F0DG217512	NAB470669	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
3	RSJ2B80	PI	1440220694	YAMAHA/FZ25 FAZER	2025/2025	CINZA	9C6RG5040S0024380	G3V2E-024398	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
4	KHY1913	PE	127603336	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2009	VERMELHA	9BWAA05U39T207738	CCN112033	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
5	NIH5D49	PI	168614650	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	9C2ND0910AR008286	ND09E1A008286	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
6	EKD3J30	SP	255691599	KAWASAKI/NINJA 250R	2010/2010	VERMELHA	96PEXBK15AFS04629	EX250KES04634	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
7	HHI0893	MG	156173700	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR013063	NC43E1A013063	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
8			0	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR433948	KC16E7D433948	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
9	JJU7308	DF	468678301	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	9C2JC4120CR564389	JC41E2C564389	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
10			0	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER014117	JC41E2E014117	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
11	ODV6794	PI	462599345	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR502695	JC41E1C502695	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
12			1019680471	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR533672	JC41E1C533672	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
13			0	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR416156	JC41E1C416156	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
14			0	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR576841	JC41E1C576841	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
15	OUA6663	PI	525509763	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR414105	HB02E1D414105	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
16			0	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR507535	JC41E1A507535	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
17	QRP3D03	PI	214363414	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0117079	E3D1E-117090	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	KJH1484	SP	687639018	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	9BG5C68ZWV661368	DJ0035450	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
19	HFA5059	MG	888618778	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	AZUL	9C2MD34006R009649	MD34E-6009649	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
20			0	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090013565	E3C8E-013573	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
21			405526938	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR568268	JC41E1A568268	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
22	NKH3883	GO	189894253	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR005799	JC41E2A005799	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
23			0	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	9C2KC08508R057711	KC08E58057711	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
24			0	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	9C2HB02109R014056	HB02E19014056	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
25	KKV6874	PE	778225631	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R174123	JC30E12174123	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
26	LWD0123	PI	825191262	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	9C2JC30104R054578	JC30E14054578	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
27			0	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R868766	KC08E15868766	CONSERVADO	R\$ 900,00
28			0	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R222737	JC30E78222737	CONSERVADO	R\$ 900,00
29	JJS1889	DF	863709796	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R008052	KC08E16008052	CONSERVADO	R\$ 900,00
30	NGP4988	GO	939103133	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R061008	KC08E18061008	CONSERVADO	R\$ 900,00
31	JJS0182	DF	822975424	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2JC30104R107026	JC30E14107026	CONSERVADO	R\$ 800,00
32			0	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRATA	93FCMACJBBM012761	9CAJ8012024	CONSERVADO	R\$ 600,00
PARNAÍBA										

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

33	PII1920	PI	1072317734	HONDA/XRE 300	2015/2015	VERMELHA	9C2ND1110FR033798	ND11E1F033798	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
34	POM9H43	CE	1224088880	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	9C2JC4830KR452855	JC48E3K452889	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
35	QRU4370	PI	1177561449	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100J089972	JB01E0J089975	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
36	OEB8199	PI	382696603	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0069599	E3G9E-069479	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
37	OEB4070	PI	406276820	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0086807	E3G9E-086761	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
38	HWU3084	CE	892606665	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	9C6KE091060013865	E381E-022903	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
39	NHZ8697	PI	975665707	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	95VCA1E288M014072	C3E8015379	CONSERVADO	R\$ 900,00
40	HON7515	MA	634902970	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR533200	JC25E-SS33200	CONSERVADO	R\$ 600,00
PICOS										
41	NXM5008	PI	460296523	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR491027	KC16E7C491027	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
42	ODV4611	PI	504223607	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0128834	E3G9E-128835	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
43			0	HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRATA	9C2JC1801LR518732	2065969	CONSERVADO	R\$ 900,00
TERESINA										
44	OZF2660	PI	1008369150	MITSUBISHI/PAJERO DAKAR HPE D	2014/2015	BRANCA	93XHYKH8WFC15890	4M41UCBD3923	CONSERVADO	R\$ 14.000,00
45	OVX1D04	PI	1001660185	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2014/2014	CINZA	9BGJC69X0EB267579	BK1099753	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
46	PIK0620	PI	1073400198	VOLKSWAGEN/NOVO FOX CL ME	2015/2016	BRANCA	9BWAG4522G4030964	CSE117745	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
47	OIZ3998	MA	510219659	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2012/2013	AZUL	9BGJC69X0DB180737	BK1058305	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
48	NID6126	PI	147543479	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2009/2009	PRETA	93YLSR7GH9J279032	D4DH760Q058244	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
49	ODY4793	PI	458980528	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	PRATA	9BGSU19F0CB269114	NAA241531	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
50	PTO1852	MA	1201547846	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	AZUL	9C6RG5010L0034153	G3K1E-034199	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
51	PSM1553	MA	1079591793	HONDA/XRE 300	2015/2015	BRANCA	9C2ND1110FR033228	ND11E1F033228	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
52	PSM8252	MA	1080906220	HONDA/XRE 300	2015/2015	BRANCA	9C2ND1110FR015792	ND11E1F015792	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
53	SNA4E65	MA	1377126037	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2024	BRANCA	9C2KC2220RR001128	KC22E2R001207	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
54	SLU3B58	PI	1388724577	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2210RR051566	KC22E1R051843	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
55			0	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2022/2022	BRANCA	9C2KD0810NR217864	KD08E1N218082	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
56	RSK6G80	PI	1295298403	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2022/2022	BRANCA	9C2MC4400NR004638	MC44E0N004678	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
57	QRZ9F26	PI	1260188130	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	VERMELHA	9C2KC2210MR039000	KC22E1M039057	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
58	NHW4086	PI	969917902	FORD/FIESTA FLEX	2008/2008	PRETA	9BFZF10A988290939	SMJA88290939	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
59	PIX9268	PI	1162783297	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	AZUL	9C2KD0810JR048566	KD08E1J048574	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
60	NHY4227	PI	975091999	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	9BWAA05W19P037115	CCP050889	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
61	NIG2448	PI	163141568	CITROËN/C3 GLX 16 A FLEX	2009/2009	PRETA	935FCN6AW9B525779	10DBWF0001909	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
62	SLN9B99	PI	1336231197	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	9C2KC2500NR071688	KC25E0N071398	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
63	SLP2B28	PI	1350413051	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	BRANCA	9C6RG3160P0091365	G3G2E-220152	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
64	NID1595	PI	145411397	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04109R005586	KD04E19005586	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
65	QRO1276	PI	1202463581	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR118466	KC22E0K118472	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
66	ROGSJ40	MA	1286507305	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	9C2JC4830MR051649	JC48E3M051801	CONSERVADO	R\$ 3.000,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

67	NIE5288	PI	158558596	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	9BFZK53A69B135915	SMRB9135915	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
68	PIK0681	PI	1047955633	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR022049	KC16E6F022049	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
69	ROK5C55	MA	1301945754	YAMAHA/FLUO 125	2022/2023	PRETA	9C6SEJ310P0004130	E33TE-004129	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
70	PII4C19	PI	1030602023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1650FR011070	KC16E5F011070	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
71	QRP1520	PI	1174019481	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR003338	KC25E0K003342	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
72	OXR2489	PI	1010118703	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2JD2320ER008807	JD23E2E008807	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
73			0	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	9C2KC2200JR015083	KC22E0J014619	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
74	PIW6966	PI	1156013191	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR111426	JB01E0J111433	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
75	SLO9A48	PI	1348509349	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR004015	JC69E0H004019	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
76	PIJ0558	PI	1034874583	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR005531	HB02E1F005531	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
77	OUC5849	PI	549753788	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR450062	KC16E7D450062	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
78	QRP7179	PI	1173412864	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR069281	JB01E0J069138	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
79	NHX3864	PI	964118718	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	AMARELA	9C2KD03308R044807	KD03E38044807	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
80	OUC5F47	PI	544570910	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR117131	JC41E1D117131	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
81	PSM4892	MA	1079671274	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	9C2HC1420FR021894	HC14E2F021894	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
82	OJC8204	MA	537965440	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR113384	JC41E1D113384	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
83	OIJ7531	MA	588237388	YAMAHA/XTZ 125E	2013/2013	PRETA	9C6KE1250D0034195	E3D2E-045696	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
84	PST6752	MA	1107512112	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR402987	JC69E0G402993	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
85	OEF3657	PI	596215991	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	9C6KG0660E0003223	G3B9E-004661	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
86	OUA4A25	PI	534816665	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1650DR504919	KC16E5D504919	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
87	ODX6363	PI	458251321	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR445495	HB02E1C445495	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
88	PIX9377	PI	1159826690	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR055898	JB01E0J055905	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
89	NXH6737	MA	389916790	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR407218	JC41E1C407218	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
90	ODW7826	PI	472836641	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR562849	JC41E1C562849	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
91	OEI1870	PI	416530907	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR433423	HB02E1C433423	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
92	OUE4355	PI	537561250	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	9C2HC1420DR039367	HC14E2D039367	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
93	NIT8B06	PI	261770292	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR089450	JC41E1A089450	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
94	NIL9I41	PI	326851305	HONDA/POP100	2010/2011	ROXA	9C2HB0210BR409897	HB02E1B409897	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
95	NMT8253	MA	164918981	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R108012	KC15E19108012	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
96	NID6429	PI	165591161	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR507275	JC41E1A507275	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
97	NIE9675	PI	154252131	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	9C2KC15209R026731	KC15E29026731	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
98	NPO3858	MT	174796439	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04309R018142	KD04E39018142	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
99	PIH1623	PI	1050832148	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR525257	KC16E7F525257	CONSERVADO	R\$ 1.650,00
100	NWX8117	MA	310371813	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0035559	E3G9E-035561	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
101	NIU4058	PI	304265870	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0030695	E3G9E-030700	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
102	ODX1616	PI	474049434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0110112	E3G9E-110116	CONSERVADO	R\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

103	GAB4582	PI	1054358416	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1500B0020468	E3G7E-020471	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
104	NIU2296	PI	263078540	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0011735	E3G9E-011750	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
105	HQB3856	MA	875941281	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R829694	KC08E16829694	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
106	NIC8511	PI	192405640	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0115011	E3D1E-115020	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
107	NHB9266	MA	908153791	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R083784	JC30E77083784	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
108	NIT5333	PI	229962947	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0137079	E3D1E-137094	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
109	LWL9581	PI	911271147	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R096740	JC30E77096740	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
110	LWL2116	PI	701575913	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	9C2MC270WWR018759	MC27E-W018759	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
111	HST2604	PI	820676012	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERDE	9C2HA07004R012389	HA07E-4012389	CONSERVADO	R\$ 900,00
112	NHX6873	PI	128997761	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41U8M247293	F466BR304539	CONSERVADO	R\$ 900,00
113	NIQ1415	PI	256334102	SUZUKI/EN125 YES	2010/2011	PRETA	9CDNF41ZJBM324829	F4D5-BR382080	CONSERVADO	R\$ 900,00
114	HOX5423	MA	702098400	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR044791	JC25E-W044791	CONSERVADO	R\$ 800,00
115	HPA9211	MA	701290951	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WVR187516	JC25E-W187516	CONSERVADO	R\$ 800,00
116	LWC8153	MA	738257168	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC250YR066955	JC25E-Y066955	CONSERVADO	R\$ 800,00
117	LVX7943	PI	849526264	TRAXX/JH125 G	2003/2003	PRATA	LA AAAKJF430000082	20030000068	CONSERVADO	R\$ 700,00
118	HPF5955	MA	733336744	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR044023	HA07E-X044023	CONSERVADO	R\$ 700,00
119	CQP2920	SP	706435176	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	9C2HA070XWR008668	HA07E-X008668	CONSERVADO	R\$ 700,00
120	HPC3966	MA	706909500	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR002732	HA07E-X002732	CONSERVADO	R\$ 600,00
121	NIR3451	PI	450653196	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL09C0559840	1P39FMBCA101478	CONSERVADO	R\$ 500,00
122	NHX9870	PI	941190668	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	PRETA	LA AAAXKB8570010314	2007011776	CONSERVADO	R\$ 350,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA	MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO											
123	AYA9698	SP	995176027	FIAT/UNO	VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	9BD195102E0552606	310A10111909939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
124	JFE8052	DF	733400868	CHEVROLET/ASTRA	GL	2000/2000	VERDE	9BGTT08C0YB151546	NJ0038996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
125	OZZ1796	DF	1027819424	HONDA/CG 150	TITAN EX	2014/2015	BRANCA	9C2KC1660FR019444	KC16E6F019444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
126	KDG9696	PI	677166028	VOLKSWAGEN/PARATI	GL 1.8 MI	1997/1997	AZUL	9BWZZZ379V073421	UDD021197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
127	JGI3931	DF	953645444	VOLKSWAGEN/GOL	1.0	2007/2008	CINZA	9BWCA05W98P096369	BNW394914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
128			0	HONDA/NXR125	BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R036152	JC30E94036152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
129	JQT9699	BA	905633008	HONDA/CG 125	FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R046591	JC30E77046591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
130	JKH3447	DF	871934914	HONDA/CBX 250	TWISTER	2005/2006	PRETA	9C2MC35006R007042	MC35E-6007042	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
131			0	HONDA/POP	100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR044067	HB02E1C044067	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
132	MVV8314	TO	827066430	HONDA/CG 150	TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R025588	KC08E14025588	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
133	JJR6360	DF	819215252	YAMAHA/YBR 125	K	2003/2004	PRATA	9C6KE044040031786	E338E-031842	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
134	NIE5137	PI	153093811	HONDA/CG 125	FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R064445	JC41E19064445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
135	JHY2423	DF	188955925	YAMAHA/FACTOR YBR	125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0106999	E3D1E-107010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

136			1394489940	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR205821	JC41E1F205821	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
137	JRV9274	BA	110896483	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRETA	94J2XEJ88M006434	JEAJ8010105	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
138	DOE3628	SP	840199317	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R814712	KC08E15814712	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
139	JJN2701	DF	752532162	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R030089	JC30E21030089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
140	JON9352	BA	803459815	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R132265	JC30E12132265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
141	JON7530	BA	845134671	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	9C6KE044050084576	E338E-084852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
142	JLJ5394	BA	661166252	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR064427	JC25E-T064427	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
143	AJB0294	PR	729322700	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR165597	JC25E-W165597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
144	LWB0814	PI	717161390	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC250XR178511	JC25E-X178511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
145			0	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	PRATA	93FCMACCBM005131	9CACB005158	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
146			0	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R817439	HA07E15817439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
147			0	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBA88M006520	JBBA8006114	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
148	JOD0446	BA	708567029	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR015084	JC25E-X015084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
149	KIK0220	PE	687558344	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR025388	HA05E-V025388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00
150	JEH6877	BA	654509212	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1996/1996	AZUL	9BWZZZ377TT086622	261419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
151	MVT6423	TO	801185700	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHA	9C2KD02303R001646	KD02E33001646	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
152	NFJ0597	GO	832799343	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08204R026960	KC08E24026960	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
153	JJO6710	DF	749355433	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	9C2JC30201R022414	JC30E21022414	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
154	NFW0031	GO	873383192	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	9C2JC30706R001996	JC30E76001996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
155	L VX2930	PI	791190544	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30213R601277	JC30E23601277	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
156	CGJ4326	SP	670273961	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR101444	JC25E-V101444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
157	HJM8088	MG	115154906	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080004371	G355E-035870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
158	NFD0420	GO	812749936	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AMARELA	9C2JC30204R003729	JC30E24003729	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
159	GVN8534	MG	764339257	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R076868	JC30E21076868	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
160	HPI0964	MA	742976157	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR157544	JC30E1Y157544	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
161	MXF6917	TO	370006593	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR546517	KC16E8B546517	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
162	MUS9360	AL	709792735	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR057901	JC25E-X057901	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
163	JSG2952	BA	141996617	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	95VAC1889M016859	A1K8018160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
164	KBT3467	GO	626796172	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	9C2JC2501RR515438	JC25E-RS15438	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
165	BHU4828	GO	403605105	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1314800		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
166	HVN8887	CE	161212026	HONDA/125	1982/1982	AZUL	CG125BR1192086		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
167	BVF0080	SP	365203920	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	CG125BR1463862		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
168	LWN1924	PI	667590099	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR053559	JC25E-V053559	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
169	BSO4230	GO	635655284	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR542223	JC25E-SS42223	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
PARNAIBA										
170	OIG4003	CE	457977167	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	2012/2012	BRANCA	9BGJA69X0CB265756	BK1013258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

171	OIE8535	CE	473170175	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRATA	9BG5U19F0DB116117	NAA268292	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
172	BKD9C17	PI	652737471	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	9BWZZZ377TP509765	UNC147235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
173	LWO0330	PI	651686008	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR599061	JC25E-SS99061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
174	HUZ3742	CE	635587262	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR545989	JC25E-SS45989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
175	NHZ9853	PI	133198030	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1L289M050955	C3L8052095	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
176	LVN0901	PI	730503267	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR018968	JC30E1Y018968	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
177	LWJ5025	PI	683639145	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR052503	JC25E-T052503	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
178	LVS1754	PI	155492624	HONDA/CG 125	1986/1986	PRETA	CG125BR2163711		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
PICOS										
179	RSJ1B14	PI	1439555556	HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2024/2025	PRETA	LP6XCBL03S0006656	139FMB017261C5	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
180	ECR3793	SP	970591535	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R184582	JC30E78184582	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
181	LVK1753	PI	696534215	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR145769	JC25E-W145769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
182	LWP0864	PI	645903167	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR530171	JC25E-SS30171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
183	NHX3043	PI	128612509	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1L289M051691	C3K8050647	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
TERESINA										
184	PSB2368	MA	1042332220	VOLKSWAGEN/UP MOVE MA	2014/2015	BRANCA	9BWAG4120FT552618	CSE057529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
185	NVB4358	CE	273050591	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2011	PRATA	9BD17201XB3586791	178F40110072853	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
186	JGK4376	MA	834340658	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	9BWCA05X14T123140	AZN159180	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
187	RSM5E51	PI	1316515513	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	9C2KC2500NR048499	KC25E0N048297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
188	OEH3300	PI	414793137	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR310034	JC41E1C310034	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
189	HPA4562	MA	696671751	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR155855	JC25E-W155855	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
190	NHX7475	PI	968170919	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R178395	JC30E78178395	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
191	NHA2906	PI	899003907	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R013493	MC35E-7013493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
192	NMM1753	AL	463768701	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR540538	KC16E5C540538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
193	NIH1253	PI	203477812	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0111746	E3D1E-111752	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
194	OEB8220	PI	406918155	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0088700	E3G9E-088699	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
195	LVF0947	PI	156799073	HONDA/CG 125	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR527174	JC18E2074385	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
196	LVQ6053	PI	715869620	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR144260	JC25E-X144260	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
197	NHU9649	PI	982727577	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	94J2XCCE88M028121	JCE8083193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
198	NHY2844	PI	965773329	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	94J1XFB88M067107	JBC8088313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
199	FSW5111	SP	1020591347	CITROËN/C4L A THP TEND	2014/2015	BRANCA	8BCND5FMYFG504012	10FJBZ2036088	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
200	LVZ0202	PI	777468174	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	93YB80Y052J327223	D7DC760F030807	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
201	NWU7036	PI	281031223	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR335404	HC16E7B335404	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
202	LVO5770	PI	796687498	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R153464	JC30E13153464	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
203	ODU4193	PI	456426612	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	PRETA	LXYJCKL09C0572240	162FMJCA116093	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
204	LVK5529	PI	176970096	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	9C2JC2501SR04739	JC25E-ST04739	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina/PI, 05 de agosto de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0